



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PRÊMIO CAPES DE TESE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o [Edital N° 10/2020](#) que dispõe sobre o Prêmio CAPES de Tese - Edição 2020, torna público o edital que regulamenta a pré-seleção de Tese defendida no ano de 2019 no PPG-CAPS, para concorrer ao Prêmio referenciado.

1- Das disposições gerais

Uma das Teses defendidas em 2019 no PPG-CAPS será pré-selecionada pelo programa para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese 2020. A pré-seleção será realizada por uma comissão composta por no mínimo 3 docentes do PPG-CAPS.

Serão considerados os seguintes critérios para a pré-seleção da Tese pelo PPG-CAPS e posterior seleção pela CAPES:

- Originalidade;
- Relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Caráter inovador.

2- Das inscrições para a pré-seleção pelo PPG-CAPS

Para a inscrição, que ocorrerá do dia 20 de abril ao dia 15 de maio de 2020, os alunos deverão enviar através do [formulário de inscrição](#) os seguintes arquivos em formato PDF:

- I. Exemplar completo da Tese selecionada;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (**até 500 caracteres**);
- IV. Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- VI. Currículo resumido do autor (formato Lattes);

A falta de qualquer um dos documentos listados nos itens de I a VI implica na desclassificação da tese.

3- Da comissão de avaliação

A comissão de avaliação será composta por no mínimo três docentes do programa como membros titulares e um docente do programa como membro suplente, os quais não poderão ter orientado os candidatos inscritos. A comissão terá as seguintes atribuições:

- I- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III- Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV- Elaborar uma ata da reunião, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - a) número de teses inscritas para seleção no programa;

- b) nome de todos os membros da comissão;
- c) assinatura de, pelo menos um membro da comissão, e preferencialmente de todos os membros;
- d) indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

A divulgação do resultado da pré-seleção ocorrerá a partir do dia 22 de maio de 2020, na página do PPG-CAPS. A Tese indicada pela comissão do PPG-CAPS para concorrer ao prêmio será inscrita na plataforma da CAPES pela coordenação do programa.

Lenise Arneiro Teixeira
Coordenadora do PPG-CAPS